

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano XIII | Edição nº 1123

Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Aviso de Julgamento de Classificação	4
Extrato	4
Revogação / Anulação	4
Contratos - Convocação	4
Secretaria de Planejamento e Informática	6
Secretaria de Obras e Serviços	6
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Assistência Social	7
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semder	7
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	8
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Superintendência de Água e Esgoto	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	10
Notificações	11

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.436, DE 03 DE AGOSTO DE 2.018

SUSPENDE, EM DEFINITIVO, A EFICÁCIA DA LEI Nº 5.815, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei nº 5.815 de 15 de dezembro de 2016, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2072653-73. 2017.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado XAVIER DE AQUINO, relator designado para o processo expediu Acórdão julgando inconstitucional a referida Lei;

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 42.136, de 23 de dezembro de 2016 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia da Lei nº 5.815, de 15 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a necessidade de realização de audiência pública previamente ao reajuste da tarifa de transporte coletivo do município, bem como o reajuste da tarifa do sistema denominado "área azul".

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

ADM/olga.-

DECRETO Nº 7.437, DE 03 DE AGOSTO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.857, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 2015/10/35.867, de 08 de outubro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.857, de 14 de dezembro de 2015, que "SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.699, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/olga.-

Portarias

PORTARIA Nº 57.984, DE 06 DE AGOSTO DE 2.018

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar



responsabilidades e, para tanto, DESIGNA a Doutora RENATA GERLACK, na condição de Presidente e único membro, atuará no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 26.277/18, de 31 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

Adm/olga.-

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 - CONCESSÃO ONEROSA PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ZANCANER", situado na Rua Olímpia nº 900, no município de Catanduva/SP, conforme especificações que seguem em anexos no edital., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer, que encontra-se autuado no processo licitatório, ficando a disposição dos interessados na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, do dia 13/08/2018 a 17/08/2018. Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto. COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME (REF. AOS ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10), ELIZABETE ALEIXO – ME (REF. AO ITEM: 02) e BUFFET MAZZI LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 03).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 13/08/2018 À 15/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FILÉ DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, FILÉ DE FRANGO E EMPANADOS DE FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

BUFFET MAZZI LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo



recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 13/08/2018 À 15/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

posteriores, ou seja, do dia 13/08/2018 a 17/08/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADA EM CONCRETO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA VENCEDORA/ CLASSIFICADA: GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – R\$ 2.228.615,77, por cumprimento quanto ao exigido no edital. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 13/08/2018 a 17/08/2018. Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA VENCEDORA/ CLASSIFICADA: GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – R\$ 533.458,55, por cumprimento quanto ao exigido no edital. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações

Extrato

AMUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2018

MUNICIPIO DE CATANDUVA E CASA DE APOIO A CRIANÇA

OBJETO: ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO DE ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES (00 A 12 ANOS) DE AMBOS OS SEXOS

VALOR R\$ 384.000,00

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO; ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA; NOS PROJETOS EDUCACIONAIS MANTIDOS PELA SME E PARA AS ATIVIDADES FÍSICO/DESPORTIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação os itens: 01, 02 e 03 do presente procedimento licitatório. Catanduva, 09 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS ESPECÍFICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,



CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 09 – EMPRESA: ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELLARO CATANDUVA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 32.745,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 32.750,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 13/08/2018 à 14/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Secretaria de Planejamento e Informática

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o abaixo identificado NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal, a regularizar sua situação referente ao Certificado de Licenciamento Integrado, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço	CNPJ	Processo
Mayara Terres – ME	Estrada Rural, 636 Cx Postal 56	15.127.967/0001-06	2017/6/23227

Infringência: Art. 1º da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

Penalidade: Art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

Rafael Antônio Iori Ferreira

Fiscal de Posturas



Secretaria de Obras e Serviços

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o respectivo habite-se do imóvel dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
HUMBERTO MARCIAL MOTTA	RUA OLINDA Nº 1308	52610/16 (VS)	24796

Infringência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

LUCIANO FERNANDES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o respectivo habite-se do imóvel dentro de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
RICARDO PEREIRA MANZANO	RUA NAIR DE FREITAS S/N – CHÁCARA SÃO PEDRO	28572/17	25570

Infringência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

LUCIANO FERNANDES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário não atendeu a notificação nº 24.765, deixando de providenciar o projeto atual do imóvel no prazo determinado.

Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
ADAUTO ZEFERINO DOS SANTOS	RUA 07 DE FEVEREIRO Nº 1250	712785013801001	1045 Série SO

Infringência: Artigo 31 da Lei Complementar nº 008/94.

Penalidade: Artigo 43,2 c/c o artigo 45,2,b da Lei Complementar nº 008/94, alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 0116/99 c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 150 UFRC

Valor em Reais: R\$ 414,72

LUCIANO FERNANDES

Fiscal de Obras



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do



Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Marcelo Oliveira Dias	2018/4/14388	Inscrição Municipal
Fabio Dantas Dos Santos	2018/5/17725	Renovação Do Alvara

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 10 de agosto de 2018

Fabiano Rodrigo Lucilio

Divisão De Receita

COMUNICADO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Fica o contribuinte GESTCON- GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, IM: 34.538-0, CNPJ: 10.599.554/0001-00, CIENTIFICADO, através do TIAF nº 796, de que a partir desta data encontra-se sob AÇÃO FISCAL, conforme Mandado de Procedimento Fiscal nº 807 – Processo nº 18354/18, referente ao período de JUNHO/2013 a MAIO/2018, e desde já sujeito às cominações legais, em caso de constatação de situação irregular.

Camila Coelho Delatore

Agente Fiscal de Tributos

Matr. 9074-3



Secretaria de Assistência Social

Anexo

Conselho Municipal Sobre Drogas

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD, que será realizada no dia 15 de Agosto de 2018, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, Rua Natal n.º 212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Mudança da Lei nº. 5.480 - Conselho Municipal Sobre Drogas;
3. Projeto para a criação do Centro de acolhimento, atendimento, orientação às famílias de usuários de

drogas;

4. Indicação de representantes do COMAD - titular e suplente para Adesão do Programa Recomeço;

5. Avaliação das visitas realizadas na Comunidades Terapêuticas sem registro no COMAD;

6. Outros Informes.

Nilva Alves dos Santos Flores

Presidente do COMAD

Rua Natal, 212 – Bairro São Francisco – Catanduva/SP – fone (17) 3524-9230



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert

INTIMAÇÃO PARA OFERCIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Catanduva

Referente às Reclamações finalizadas e abaixo especificadas, fica concedido, a partir da data de publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento II, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Catanduva, locada a Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15.800-031.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001695 – AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INV. – Clelia Aparecida Ribeiro Ferreira – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001343 – DESCOMPLICA CURSOS LIVRES VIA WEB S.A – 10393366000121 – Simone Amaral Moreira Pinto – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001586 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A – 07170938000107 – Sonia Magali Flora – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001244 – BANCO PANAMERICANO S.A.– 59285411000113 – Maria Aparecida da Silva – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001709 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – 03470727000120 – Danieli Cristina da Silva – Reclamação Fundamentada



Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001771 – BANCO BMG S.A. – Messias Eudoxio de Freitas – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001863 – BANCO DO BRASIL S.A – Janete Ernesto Lopes – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0001783 – CLARO S.A – Diego Fernando Bavati – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.18-0001725 – BANCO ITAUCARD - 17192451000170 – Ricardo Moraes – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.18-0001651 – OI TELEFONIA MOVEL S/A – 05423963000111 - Vanessa Cruz dos Santos – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.18-0001708 – VIA VAREJO S.A CASAS BAHIA – Francisco Antunes de Paiva – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.18-0001657 – LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA – 00116637200155 – Bryan Juan Daniel Chaves Navarro – Reclamação Fundamentada Não Atendida.



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)

RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTO	AMPARO LEGAL	RESULTADO DO JULGAMENTO
319/2018	5C244192-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
320/2018	5C243735-1	ART. 181 VIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
322/2018	5C244221-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
326/2018	5C243661-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
329/2018	5C240817-1	ART. 181 VIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
330/2018	5C240818-1	ART. 181 VIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
335/2018	5C243093-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

336/2018	5C254408-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
340/2018	5C241893-1	ART. 181 XIX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
345/2018	5C243548-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
349/2018	5C244629-1	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
350/2018	5C243571-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
352/2018	5C237098-1	ART. 167	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
356/2018	5C242113-1	ART. 206 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
358/2018	5C247651-1	ART. 182 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
367/2018	5C243932-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
385/2018	5C244244-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
405/2018	5C242417-1	ART. 228	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
411/2018	5C244699-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
416/2018	5C255262-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
425/2018	5C255372-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
427/2018	5C244706-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
428/2018	5C254448-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
429/2018	5C254524-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
437/2018	5C254527-1	ART. XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
444/2018	5C255923-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
448/2018	5C255210-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
451/2018	5C255340-1	ART. 228	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
454/2018	5C231632-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
457/2018	5C255398-1	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
458/2018	5C255071-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
466/2018	5C255467-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
468/2018	5C256271-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
478/2018	5C255544-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
481/2018	5C243859-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
486/2018	5C255778-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
492/2018	5C244260-1	ART. 252	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
496/2018	5C247610-1	ART. 167	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO



499/2018	5C240574-1	ART. 182 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
500/2018	5C256033-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
503/2018	5C256165-1	ART. 220 XIV	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
504/2018	5C256765-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
514/2018	5C247726-1	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
521/2018	5C255493-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
523/2018	5C253477-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
529/2018	5C247743-1	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
531/2018	5C255592-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
532/2018	5C256736-1	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
536/2018	5C255457-1	ART. 252	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
537/2018	5C211431-1	ART. 167	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
541/2018	5C256031-1	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
548/2018	5C247819-1	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
556/2018	5C255401-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
559/2018	5C253026-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
561/2018	5C247607-1	ART. 186 II	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
562/2018	5C256828-1	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
563/2018	5C256827-1	ART. 181	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
565/2018	5C255126-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
567/2018	5C207929-1	ART. 244 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
568/2018	5C224127-1	ART. 244 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
577/2018	5C252248-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
584/2018	5C256662-1	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
586/2018	5C252487-1	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
589/2018	5C242287-1	ART. 203 II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

processos acima julgados, para efeitos de contagem de prazo para interposição de recursos. Catanduva, SP, 9 de agosto de 2018.

Composição da Junta: Presidente: Dr. Leandro Rafael Alberto - Membros: João Paulo Machado e Luís Antônio da Silva - Secretário: Emerson Roberlei Hespanhol (Decreto nº 7.367, de 17 de maio de 2018 e Portaria nº 57.833, de 18 de maio de 2018) – Nos termos do Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 350, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*CONDEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.*

Jose Roberto Setin, Diretor Superintendente Substituto do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 013/18 de 23 de março de 2018, CONCEDE ao funcionário Tiago Muniz dos Santos, R.G. 34.296.963-8, Tesoureiro, 20 (vinte) dias de férias, de acordo com o artigo 140, da Lei Complementar nº 31 de 17 de outubro de 1996, relativas ao período 2017/2018, a partir de 13 de Agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.

Jose Roberto Setin

Diretor Superintendente Substituto



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DESENHISTA - ELISABETE DE FÁTIMA BARBOSA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 24/08/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 10 de agosto de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS BASES DE SUPORTE DA REDE DE AR DIFUSO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATANDUVA/SP – ETE - Empresa Vencedora: KGP CONSTRUTORA LTDA EPP, - VALOR R\$ 93.506,88 (noventa e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

37467	37512	37412	587962	37646	37545	9046945
37710	591161	591160	37447	37558	37473	589593
591158	37723	37548	37426	37633	9042627	589056
37561	37510	37448	9043245	37431	37463	588470
37647	37519	9047618	9053354	37435	37541	9052798
9052821	9052853	9052819	9052857	9052880	9052858	9052884
9052897	9052876	9052919	9052932	9052901	9052961	9052945
9052997	9052995	9053010	9053033	9053042	9053014	9047013
9044366	9050459	37551	587769	69894	37468	588428
37709	37689	9044929	9048112	9050005	9051923	32137
32168	32177	32217	32206	55951	55955	9047763
9044485	9043317	9048620	9048919	9048983	9048677	9048696
9048705	9048942	9048619	9048777	9048668	9048639	9048966
9048877	9048968	9048855	9048725	9048726	9048755	9048767
9048806	9048813	9048760	588619	588769	41603	9046577
41467	41372	9053596	590230	40465	9041730	41362
41568	9043101	69291	9044298	41647	41415	41642
41598	41404	9049547	9044790	9042168	9041138	41524
41593	41526	41443	41358	589217	41650	9047851
41339	589866	64615	41388	37570	41523	41504
41554	587750	41476	40590	41493	40387	37624
9043083	37635	40453	9043127	9042354	40399	9042502
37405	37354	9041669	9041666	40401	37389	40564
40481	589215	37383	40603	9047293	40464	9041703
41420	9053506	9047111	41419	41409	587988	41500
41454	41453	9050182	9055542	9055584	9055783	9050214
9054467	9054144	9047936	9054172	9044619	9044483	9044785
9046150	9046311	9046162	9044103	9044639	9044961	9044514
9046768	9044703	9044699	9044995	9045600	9047940	9043988
9054198	9045466	9044776	9046139	9046145	9046822	9045584
9045428	9045296	9046173	9045289	9044019	9045333	9047105
9047927	9048075	9046726	9047028	9050344	9045418	9044348
9046183	9048006	9049995	9047419	9043269	9048423	9047760
9046572	9048195	9044319	9046580	9046636	9044445	9044957
50173	50235	50060	50473	50508	50187	50236
9049694	50311	9046773	9046762	9046810	9046930	9046803
9046757	9046809	50332	50454	50425	50276	50134
50202	50072	50265	50152	50330	50444	50436
590128	50474	50363	500531	50511	34203	50004
50324	50163	50353	50545	588430	591240	40551
50374	50124	50252	50323	50327	9044031	33937
50457	50264	9049239	50085	588124	50120	50342
34195	50020	50196	50315	50423	50077	50100
50237	50554	50503	50382	50497	50069	50383
50306	50404	591305	50388	50081	50281	53720
588668	69170	588686	9041192	69241	69221	69192



69864	587651	9054719	9054819	9055577	9055621	9055628
9056237	9056432	591064	9044389	9040358	9045725	9044092
9040890	9049184	9042537	9047783	9041975	9043907	590112
590978	9044291	9046544	590332	9047456	9047457	9047460
9047459	9043219	590069	9044198	9053429	9050370	9047018
9047243	9045301	9049146	9053494	9050180	9054631	9046719
9047166	590213	590331	9047910	590108	9040407	9046147
9054060						



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirassella
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)